



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 2071/2018

Fls. nº

Assinatura

ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR DR. EWERTON WANDERLEY

3ª COMISSÃO – FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei nº 207/2018, de autoria do Vereador Marcelo Serafim, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de disponibilização, nos terminais de autoatendimento das instituições financeiras, de todas as denominações de cédulas em moeda nacional em circulação no País”.

PARECER

Foi submetida à análise desta comissão a presente matéria, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização, nos terminais de autoatendimento das instituições financeiras, de todas as denominações de cédulas em moeda nacional em circulação no País.

Após análise da propositura, quanto à responsabilidade do Poder Público local estabelecida por lei, verificou-se que a matéria é de suma importância para a população, visto que a mesma tem por objetivo a circulação de cédulas de menor valor, que são prioritárias em pequenos estabelecimentos comerciais.

Diante do exposto, concluímos que o Projeto não afronta o artigo 148 da LOMAN, que veda o início de ações ou programas que não tenham dotação orçamentária, combinado com os artigos 15, 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal que exigem estimativa de imposto financeiro e anuência do ordenador de despesas.

Dessa forma, somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação da propositura nesta Casa Legislativa.

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprova: **FAVORÁVEL**
por: **TOTALIDADE**
dos: **PRESENTES**
em: **17.04.2019**
Obs:

Manaus, 01 de Abril de 2019.


Dr. Ewerton Wanderley
Vereador / PHS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2854
www.cmm.am.gov.br

DIRETORIA LEGISLATIVA
Votação no Plenário

Em: **29 / 04 / 2019**

Situação: **Votação no 10º Conselho**

Responsável: 